

daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1021/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1070022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Carlos Alberto Brito Amorim**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Alberto Brito Amorim, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1070022010-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1022/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1073152010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Francilene da Silva Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francilene da Silva Araújo, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1073152010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1023/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1073282010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Elias Santos Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Santos Oliveira, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1073282010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1024/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1073302010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Félix Oliveira Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Félix Oliveira Silva, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1073302010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1027/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 410032010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria José**

Ribamar Pantoja.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José Ribamar Pantoja**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no período de 01/01 a 07/11 exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410032010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1028/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 410032010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Viviane da Silva Vilhena**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Viviane da Silva Vilhena**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no período de 08/11 a 31/12 exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410032010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1030/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 410022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Gerson Miranda Lopes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Miranda Lopes, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410022009-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1031/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 410022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Irinaldo Amaral Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Irinaldo Amaral Santa Brígida, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410022011**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1032/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 414102010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **414102010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1035/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 410032009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria José Ribamar Pantoja**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José Ribamar Pantoja, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410032009-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602891
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO Nº 598098 de 16/10/2013
ERRATA : ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEIA-SE : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NOME DA EMPRESA: J. EXPERTS TECNOLOGIA LTDA
PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602915

RESOLUÇÃO Nº 10.927, DE 02/05/2013
Processo nº 201219712-00
Origem: Câmara Municipal de Altamira
Assunto: Resolução nº 018/2012
Interessada: Mercês de Jesus Ribeiro Costa – Presidente
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
EMENTA: Resolução nº 018/2012. Fixação dos subsídios dos Vereadores. Câmara Municipal de Altamira. Atendidas as normas constitucionais vigentes. Pelo cadastro do Ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 018/2012, de 14 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Altamira, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2013/2016, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no Art. 29, VI, e Art. 37, XI, ambos da CF/88, vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à aplicação de multa pela remessa intempestiva do Ato.

RESOLUÇÃO Nº 10.928, DE 02/05/2013
Processo nº 201208244-00
Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Resolução nº 002/2012
Interessado: Iranildo dos Santos Rendeiro – Presidente
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
EMENTA: Resolução nº 002/2012. Fixa valores das diárias dos servidores do Legislativo. Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas. Atendidas as normas constitucionais vigentes. Pelo cadastro do Ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 002/2012, de 24 de fevereiro de 2012, da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, que dispõe sobre a fixação das diárias dos Servidores do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - para viagens dentro do Estado e R\$ 200,00 (duzentos reais) - para viagens para fora do Estado, com base no Art. 59, VII, da CF/88, vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à aplicação de multa pela remessa intempestiva do Ato.

RESOLUÇÃO Nº 10.954, DE 21/05/2013
Processo nº 1200012001-00
Município: Palestina do Pará
Órgão: Prefeitura Municipal
Assunto: Prestação de Contas – exercício 2001
Responsável: Valciney Ferreira Gomes